
D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Despacho n.º 170/2012 de 15 de Fevereiro de 2012

Nos termos das alíneas j) do n.º 1 artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, determino o seguinte:

Atribuir ao Fundo Escolar da EBI dos Biscoitos um apoio financeiro no montante de 34.950,00€ (trinta e quatro mil e novecentos e cinquenta euros), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 01 – Desenvolvimento das Infraestruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projeto 04 – Desenvolvimento do ensino profissional e apoio às instituições de ensino privado, de ensino privado, Ação 01.04.A – “Apoiar o desenvolvimento do ensino profissional e as instituições de ensino privadas”, Classificação Económica 04.03.05 – CA) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano 2012, da Direção Regional da Educação e Formação.

6 de fevereiro de 2012. - A Diretora Regional da Educação e Formação, *Maria da Graça Lopes Teixeira*.